

## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA № 60, DE 29 DE Julho DE 2021

Prorroga os prazos do Edital PCI/INMA 01/2021

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017;

Considerando o EDITAL PCI/INMA - 01/2021 da Chamada Pública do Diário Oficial da União de 20 de julho de 2021.

Considerando que o currículo Lattes atualizado é um dos documentos necessários para inscrição ao processo seletivo de candidatos a bolsas no âmbito do Programa de Capacitação Institucional (PCI/MCTI), Subprograma de Capacitação Institucional do INMA (PCI/INMA), operacionalizado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em conformidade com a Portaria MCTIC nº 2.195, de 19 de abril de 2018, e suas alterações através da Portaria MCTIC nº 5.414, de 18 de outubro de 2018, bem como com a Resolução Normativa CNPq nº 26, de 10 de agosto de 2018.

Considerando a indisponibilidade dos sistemas do CNPq, incluindo a Plataforma Lattes, até o momento e a prerrogativa prevista no item 12.4 do referido Edital, resolve:

Art.1°. Prorrogar os prazos do Edital INMA 01/2021, conforme especificado abaixo:

Etapas	Prazo original	Novo prazo
Lançamento do Edital e abertura das inscrições	20/07/2021	Finalizado
Prazo para impugnação do Edital	22/07/2021	Finalizado
Data limite para solicitação de inscrições	30/07/2021	13/08/2021
Data limite para divulgação do resultado preliminar	09/08/2021	24/08/2021
Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar	11/08/2021	26/08/2021
Data limite para divulgação do resultado final (a ser ratificado pelo CNPq após indicação na Plataforma Carlos Chagas)	12/08/2021	27/08/2021
Data limite para entrega dos Planos de Trabalho dos candidatos selecionados	18/08/2021	08/09/2021

Art. 2°. Os pedidos de inscrição deverão ser submetidos até às 23h59min do dia 13/08/2021. Candidatos que, eventualmente, já tenham submetido seus pedidos de inscrição, poderão solicitar a complementação ou substituição de documentos dentro do novo prazo de inscrição.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser disponibilizada no endereço eletrônico <a href="https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/acesso-a-informacao/editais/edital-inma-pci-2021">https://www.gov.br/mcti/pt-br/rede-mcti/inma/acesso-a-informacao/editais/edital-inma-pci-2021</a>.

## LEANDRO MENEGUELLI BIONDO

## **Diretor Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Meneguelli Biondo**, **Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica, Substituto**, em 29/07/2021, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mcti.gov.br/verifica.html">https://sei.mcti.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **7935691** e o código CRC **B3071266**.

**Referência:** Processo nº 01239.000164/2021-49

SEI nº 7935691